(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 056

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 MAR 16 qui

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 ^a ICFEx
Sgt Garagem/QGEx	3° Sgt SIETE	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb THIAGO ARAÚJO	- CPEx
Perm Gararapes/QGEx	Cb VITOR	- SEF
P1/QGEx	Cb GLADYSON	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten THALITA	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CHAVES	- DGE
Guarda/QGEx	Sd CRISTIAN	- D Cont
Garagem/QGEx	Sd F. REIS	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd ESTEVÃO	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; Sd CLAYBISSON; Sd FÁBIO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WILTSON - CPEx; Cb LUCAS LIMA - DGO; e Cb PETRY - CPEx

Para o dia 25 MAR 16 sex

Sgt Pedro Calmon/QGEx	2° Sgt SANTOS	- D Cont
Cb D	Cb MOTTA	- 11ª ICFEx
COD	CO MOTTA	- II ICFEX
Estac Delta/QGEx	Cb NEVES	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd LUCIANO	- DGO
Garagem/QGEx	Sd SANTOS PRATES	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd FERNANDES	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd DE OLIVEIRA	- CPEx

Para o dia 26 MAR 16 sab

Oficial Serviço/QGEx	2° Ten PATRÍCIA MIRANDA - DGO		
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GLÉCIA	- DGO	
Cb D	Cb VICTOR GOMES	- SEF	
P1/QGEx	Cb RODRIGUES	- DGO	
Bloqueio/QGEx	Cb FREITAS	- D Cont	
Guarda/QGEx	Sd OLIVEIRA JÚNIOR	- SEF	
Perm Contg/SEF	Sd WALLESON	- SEF	
Plantão Contg/SEF	Sd FÁBIO	- SEF	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 056, de 23 MAR 16

Pag n'

Para o dia 27 MAR 16 dom

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt EMANUEL	- D Cont
Cb D	Cb NEVES	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd MENDONÇA	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd VICENTE	- DGO
Perm Contg/SEF	Sd CRISTIAN	- D Cont
Plantão Contg/SEF	Sd FALEIRO	- SEF

Para o dia 28 MAR 16 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PONTES	- SEF
Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten KELLY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt LEANDRO	- CPEx
Portaria Sul/QGEx	Sd LEÃO	- SEF
Guarda/QGEx	Sd DANIEL	- DGO
Garagem/QGEx	Sd RODRIGUES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd RODRIGO	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd DANTAS	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS; Cb RAFAEL; Sd FALEIRO; e Sd MENEZES, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd M. LIMA - DGO; Cb ADRIANO - CPEx; e Cb MOTTA - 11ª ICFEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 16 MAR 16

O Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag n'

2) Licenciamento, Exclusão e Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 111-SG1/D Cont, de 15 MAR 16.

- 1. Expediente versando sobre licenciamento, exclusão e desligamento de militares, desta Diretoria.
- 2. Informo-vos, conforme publicado no BI/D Cont nº 9, de 4 MAR 16, que os seguintes militares foram licenciados, excluídos e desligados desta Diretoria, em 29 FEV 16, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço:

Grad	Nome	Idt
Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUZA	1103080659
Cb	RICARDO SOUZA SALES RODRIGUES	1103151856
Sd	RAFAEL CASTRO DA SILVA	1107604975

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) RONALDO DA COSTA GONÇALVES - Cel, Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diversos</u>

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo MPGu/11^a RM (Brasília/DF), o Ten Cel R/1 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO.

(Nota nº 466-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 2º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA convém ser dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 21 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 465-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, dispensei o 2º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 10 (dez) dias, a contar de 21 MAR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

3) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os seguintes militares, nas datas que se seguem:

(1) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA		3 SET 16
Sd	WERNER DIETER TORRES DREYER	1° MAR 15 a 29 FEV 16	30 MAIO 16 (15 dias) 17 OUT 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 3-SG1/Gab/CPEx, de 16 MAR 16)

(2) DGO

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	ROGER FILIPE MENDES DA SILVA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° MAIO 16 (15 dias) 1° SET 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 161-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 MAR 16)

(3) CCIEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	FÁBIO DA SILVA GOMES	1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° AGO 16

(Solução ao DIEx nº 148-Seç Pes/CCIEx, de 18 MAR 16)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias da militar, do CCIEx, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	ROSÂNGELA PEDROSA BARBARY	25 FEV 15 a 24 FEV 16	11 JUL 16	13 OUT 16

(Solução ao DIEx nº 149-Seç Pes/CCIEx, de 18 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag n'

4) Comemoração do 3º Aniversário da Diretoria de Gestão Especial - Realização - Transcrição

"DIEx n° 91-DGE/SEF, de 16 MAR 16.

1. Solicito a V. S^a verificar a possibilidade de mandar publicar, no BI da SEF, para fins de constar no Histórico da OM, a seguinte descrição de atividade:

"No dia 11 MAR 16, às 1030h, no Salão de Honra da DGE, Bloco "I", do QGEx, foi realizada a Cerimônia em comemoração ao 3º Aniversário da Diretoria de Gestão Especial. O evento foi presidido pelo Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, 1º Diretor de Gestão Especial, acompanhado do Senhor Dom FERNANDO JOSÉ MONTEIRO GUIMARÃES, Arcebispo da Arquidiocese Militar do Brasil, do atual Diretor, o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, além de autoridades militares de ontem e de hoje, do Comando da Marinha, do Exército e da Aeronáutica."

2. Solicito, ainda, a possibilidade de publicar o texto alusivo constante do anexo, referente à mesma atividade.

Por ordem do Sr Diretor de Gestão Especial. (Assn) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

TEXTO ALUSIVO AO 3º ANIVERSÁRIO DA DGE - 13 MAR 16

Hoje comemoramos o 3º Aniversário de Criação da Diretoria de Gestão Especial; a DGE, a mais nova integrante da Secretaria de Economia e Finanças. Criada em 13 MAR 13, por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 142, oportunidade na qual foi determinada a sua implantação.

A DGE foi idealizada objetivando aumentar a eficiência do sistema de planejamento administrativo do Exército, dotando-o de uma estrutura voltada para as demandas afetas à gestão dos Projetos Estratégicos e de Grandes Eventos nos quais o Exército Brasileiro esteja envolvido, otimizando os processos e a gestão de recursos orçamentários e financeiros.

Para alcançar os objetivos propostos foi ativada com a seguinte estrutura organizacional:

- <u>DIREÇÃO E SUBDIREÇÃO</u>;
- **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO** Responsável pela atividade meio;
- <u>SEÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS (SAESP)</u> Responsável pelo gerenciamento dos Instrumentos de Parceria, nos aspectos legais e administrativos. É também a responsável, de modo específico, pela execução orçamentária por ocasião de grandes eventos e projetos, em que o Exército esteja envolvido. Podemos destacar o acompanhamento da execução orçamentária dos recursos recebidos para a Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos. Ressalta-se, também, a participação da SAEsp nos estudos para avaliar a possibilidade de implantação de Parceria Público Privada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº

- <u>SEÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (SAPE)</u> Responsável pela execução e acompanhamento dos contratos comerciais e financeiros referentes aos Projetos Estratégicos do Exército. A SAPE vem se destacando como elo entre o Exército e os Órgãos Governamentais na gestão dos recursos do Programa de Aceleração ao Crescimento. É também responsável pela produção de informações gerenciais que assessoram efetivamente a tomada de decisão do Secretário de Economia e Finanças.
- INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO (IEFEX) Responsável, com a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército, pelo gerenciamento e pela capacitação de Recursos Humanos, nas áreas de orçamento, contratos de grande vulto, operações de crédito, gestão financeira, contabilidade e auditoria, dando continuidade ao processo de evolução da gestão econômico-financeira do Exército.

Durante curto espaço de tempo, o IEFEx coordenou e gerenciou seminários, congressos, cursos de curta duração, cursos de nível Pós-Graduação, Mestrados e Doutorados, proporcionando a capacitação de mais de 4.500 agentes da administração. Atualmente vem implementando cursos na modalidade à distância, tendo coordenado no ano de 2015, com apoio da 3ª ICFEx, o Curso de Formação de Pregoeiros, com excelentes resultados.

O IEFEx, demonstrou ser um dos instrumentos de transformação do Exército ao proporcionar a capacitação dos recursos humanos na área de economia e finanças.

A DGE destaca-se, também, pelo excelente relacionamento profissional desenvolvido com a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa; com a Divisão de Planejamento do Ministério do Planejamento; com o Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, do Comando da Marinha; e com o Instituto de Economia e Finanças da Força Aérea.

Apesar do pouco tempo decorrido desde sua criação, entendemos que a DGE já adquiriu relevante experiência e aprendizado, os quais a colocam em posição perfeitamente alinhada para atender às necessidades do Comando do Exército, trabalhando de forma sistêmica com todos os órgãos que integram o Estado-Maior do Exército e os Órgãos de Direção Setorial.

Sabemos que teremos grandes desafios a serem enfrentados por esta Diretoria, pois as suas atribuições são complexas e multidisciplinares; atribuições estas que exigem um trabalho coordenado e sistêmico, e que demandam recursos humanos qualificados. Porém, vislumbramos um futuro promissor em que muito mais terá a contribuir para o Exército, como já vem fazendo desde sua fase de implantação, requerendo, para tanto, o apoio e o tempo necessários para a consolidação da maturação de seus processos.

Ressaltamos que esta Diretoria já demonstrou possuir a vocação e a capacidade de somar esforços e estar sempre presente nas soluções dos problemas inerentes à gestão econômica e financeira. Temos, assim, a convicção de que para tanto não faltarão determinação, comprometimento e coragem a todos os dedicados integrantes da DGE. Tal convicção fundamenta-se na existência de um quadro de pessoal onde, apesar de reduzido, se mesclam experiência, capacidade intelectual e treinamento adequado, com a vontade inquebrantável de superar obstáculos e de vencer desafios.

É oportuno evidenciar o nosso reconhecimento e nosso agradecimento a todos que estão contribuindo para o sucesso da implantação da diretoria e para o cumprimento de nossa missão:

- à Alta Administração do Exército pela confiança ao criar a DGE;
- ao Secretário e ao Subsecretário de Economia e Finanças, pelas orientações seguras,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag n'

oportunas e, principalmente, pela confiança irrestrita;

- à Diretoria de Contabilidade; à Diretoria de Gestão Orçamentária, ao Centro de Pagamento do Exército; à Assessoria de Orçamento e Finanças; ao Gabinete e Assessorias da SEF; ao Centro de Controle Interno do Exército; às 4ª, 6ª e 7ª Subchefias do EME; à Assessoria Especial de Grandes Eventos; ao Escritório de Projetos; à 2ª Sch do COTER; e ao CCOMGEx, pela parceria harmônica, construtiva e eficiente;
 - às Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército, pelo enorme apoio prestado;
- às Unidades Gestoras e seus agentes da administração, pelo reconhecimento da missão da DGE e pela confiança depositada no gerenciamento da capacitação do pessoal;
- aos antigos diretores, Gen HELCIO e Gen GARRIDO, grandes responsáveis pela implantação da Diretoria, e
- agradecimentos especiais aos dedicados integrantes da DGE: Oficiais; Subtenentes; Sargentos; Cabos e Soldados, comprometidos com o cumprimento da missão e com o futuro da Diretoria. Militares que trabalham, por vezes anonimamente, mas com qualidade, coesão, eficiência e espírito de camaradagem.

Parabéns Diretoria de Gestão Especial pelo transcurso do seu 3º Aniversário. Sentimos orgulho de pertencer a essa valorosa Diretoria e estamos prontos para enfrentar os desafios impostos, mesmo dentro das limitações de pessoal e orçamentária existentes. Estamos prontos para apoiar a Secretaria de Economia e Finanças e ao Comando do Exército, contribuindo para a operacionalidade do nosso Exército Brasileiro.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Reestruturação Administrativa de OM - Aprovação - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 068-EME, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Reestruturação da Base Administrativa/4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) (EB20-D-11.004)

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o caput do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Reestruturação da Base Administrativa/4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) (EB20-D-11.004), que com esta baixa.
 - Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº

DIRETRIZ PARA A REESTRUTURAÇÃO DA BASE ADMINISTRATIVA/4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA) (EB20-D-11.004)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à reestruturação da Base Administrativa da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) (B Adm/4ª Bda Inf L (Mth)).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz.

6. ATRIBUIÇÕES

.....

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a reestruturação da B Adm/4ª Bda Inf L (Mth).
- 2) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa das OM envolvidas na presente reestruturação, particularmente do Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth).
- 3) Providenciar, mediante solicitação do EME, a suspensão de autonomia administrativa das OM envolvidas no processo.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Caberá, ainda, aos ODS/ODOp envolvidos e à 4ª RM:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
 - 2) propor ao EME alterações nas ações programadas, se necessário; e
- 3) adotar outras medidas, nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da reestruturação da B Adm/4ª Bda Inf L (Mth)."

b) "PORTARIA Nº 69-EME, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Aprova a Diretriz para a Reestruturação da Base Administrativa/11ª Brigada de Infantaria Leve (EB20-D-11.005)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o caput do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvidos o

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº

Comando Logístico, o Comando Militar do Sudeste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Reestruturação da Base Administrativa/11ª Brigada de Infantaria Leve (EB20-D-11.005), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A REESTRUTURAÇÃO DA BASE ADMINISTRATIVA/11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (EB20-D-11.005)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à reestruturação da Base Administrativa da 11ª Brigada de Infantaria Leve (B Adm/11ª Bda Inf L).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz.

6. ATRIBUIÇÕES

providências decorrentes.

.....

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a reestruturação da B Adm/11ª Bda Inf L.
- 2) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa das OM envolvidas na presente reestruturação, particularmente do Cmdo 11ª Bda Inf L.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- c. Caberá, ainda, aos ODS/ODOp envolvidos e à 2ª RM:
- 1) participar, por intermédio de seus representantes, das Reuniões de Coordenação a serem realizadas pelo EME e/ou Gerente do Projeto;
 - 2) propor ao EME alterações nas ações programadas, se necessário; e
- 3) adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da reestruturação da B Adm/11ª Bda Inf L."

(Transcrito do BE Nº 11, de 18 MAR 16) (Nota nº 462-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) **DGO**

a) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, da DGO, referente ao mês de FEV 16, conforme publicado no BI/DGO Nº 7, de 19 FEV 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 16
Cb	WAGNER YAN SOUSA REIS	355187208	Mot S Dir DGO	6	10, 11, 12, 15, 16 e 17

(Solução ao DIEx nº 59-SG2/SDIR/DIR/DGO, de 9 MAR 16) (Nota nº 461-SG1/SEF, de 16 MAR 16

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, da DGO, referente ao mês de FEV 16, conforme publicado no BI/DGO Nº 7, de 19 FEV 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 16
Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	352472975	Mot Dir GO	10	1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 15 e 16

(Solução ao DIEx nº 61-SG2/SDIR/DIR/DGO, de 9 MAR 16) (Nota nº 470-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

2) DGE

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, da DGE, referente ao mês de MAR 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAR 16
Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	355359195	Mot Dir GE	9	1°, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	Mot S Dir GE	6	1°, 2, 3, 4, 7 e 8

(Solução ao DIEx nº 86-DGE/SEF de 14 MAR 16) (Nota nº 469-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº

b. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 167-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 MAR 16, a DGO informou que os militares, transferidos para aquela Diretoria, apresentaram-se prontos para o serviço nas seguintes datas:

- em 15 MAR 16, o Sd ROBERT GOMES DA SILVA; e
- em 16 MAR 16, os Sd JOSÉ WILSON OLIVEIRA SOBRINHO e CARLOS ANTONIO ALVES MACHADO.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

c. Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino - Concessão

Os seguintes militares solicitaram o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estarem previstos para gozarem férias no mês de MAIO 16, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o parágrafo único do art. 82 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1° do art 4° da Port Normativa n° 930-MD, de 1° AGO 05:

1) D Cont

Posto	Nome	Prec CP
Maj	JOSSIMAR BERNIZ FULY	142467280

2) DGO

Posto/Grad	Nome	Prec CP
2° Ten	CÍNTIA SILVA HONORATO	306115901
Sd	MAILSON LIMA DOS SANTOS	355985007

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

1) D Cont

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	142467280	09	020

2) DGO

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306115901	09	020
2	355985007	09	020

(Nota nº 471-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 056, de 23 MAR 16

Pag nº 12

d. <u>Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe</u>

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos seguintes militares para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e
 - e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	RONALDO PEIXOTO DE AGUIAR	CCIEx
2º Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA	SEF
2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	DGO
2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	SEF
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	SEF
3° Sgt	KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO	SEF
3° Sgt	ANA PAULA DA COSTA SANTANA*	SEF
Svd Civ	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE	DGO

- (*) Militar designada conforme § 13 do art. 4° da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de ABR 16.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se, exclusivamente, ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A SG1.2-Remun/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame:
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesa/SEF, junto com sua equipe, em 29 MAR 16, às 1400h, a fim de receber orientações acerca do Exame;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 056, de 23 MAR 16

Pag nº

- c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à SG1.2-Remun/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1/SEF, até o 1º dia útil do mês de MAIO 16, e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de MAIO 16.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 467-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

e. <u>Auxílio-Transporte</u> - <u>DIEx recebido</u> - <u>Solicitação</u>

Por intermédio do DIEx nº 39-SEF, de 17 MAR 16, o Cb SÉRGIO DE OLIVEIRA, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 463-Contg/SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 1ª Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 033 (Santander)	Banco: 033 (Santander)	
Agência: 30677 Conta corrente: 00001082420-5	Agência: 3482 Conta corrente: 01084135-9	

(Solução ao DIEx nº 96-S4/11ª ICFEx, de 14 MAR 16) (Nota nº 472-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças